

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 122, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Alterada pela [Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023](#)
Alterada pela [Portaria PRMG nº 445, de 19 de setembro de 2023](#)

Regulamenta as substituições de técnicos de Apoio a Gabinetes na PR/MG.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS (PR/MG), no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento para substituição entre técnicos de apoio aos gabinetes de Procuradores da República na Capital e no interior;

RESOLVE:

Art. 1º Os técnicos de Apoio a Gabinete (TAGs) se substituirão em seus afastamentos legais e quando houver necessidade do serviço.

Art. 2º O Procurador-Chefe, por meio da Chefia de Gabinete (CG/Escalas), divulgará tabela de substituição recíproca de técnicos de Apoio a Gabinete na Capital, formadas por dois ou mais servidores, na forma do Anexo Único, sem prejuízo do disposto no art. 7º desta portaria.

§ 1º As equipes serão compostas preferencialmente por TAGs vinculados a ofícios integrantes de mesmo núcleo temático de atuação ministerial.

§ 2º Caberá a cada equipe de TAGs o controle de seus afastamentos, vedado o usufruto de férias, licenças, banco de horas e demais afastamentos voluntários concomitantemente entre eles.

Art. 2º-A O Procurador Coordenador de Procuradoria da República no Município (PRM), por meio da Coordenadoria Administrativa da unidade ou de servidor (es) indicado (s), divulgará tabela de substituição recíproca de Técnicos de Apoio a Gabinete (TAGs) na respectiva PRM, formada por duplas ou trios. ([Incluído pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023](#))

§ 1º Caberá a cada equipe de TAGs o controle de seus afastamentos, vedado o usufruto de férias, licenças, banco de horas e demais afastamentos voluntários concomitantemente entre eles. ([Incluído pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023](#))

§ 2º A PRM deverá comunicar imediatamente a formulação e atualização da tabela tratada no caput à Chefia de Gabinete da PR/MG. ([Incluído pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023](#))

Art. 3º As PRMs, quando da solicitação de abertura de consulta de substituição remota de ofícios, informarão à Chefia de Gabinete os nomes dos assessores que atenderão o membro substituto, devendo, necessariamente, incluir um técnico de apoio de gabinete.

Art. 4º Os membros não poderão desonerar os TAGs lotados em seus gabinetes da obrigação de substituir outros técnicos de Apoio a Gabinete, salvo quando indicar servidor substituto.

Art. 5º O TAG substituto atenderá ao serviço de seu gabinete de lotação e, conjuntamente, do gabinete do TAG que estiver afastado.

§1º O TAG substituto deverá entrar em contato com o procurador da República que será atendido ou seu substituto a contar do primeiro dia da designação para acompanhar as atividades, bem como providenciar o seu acesso aos sistemas, de modo a manter o bom andamento do serviço.

§2º. A assessoria do gabinete substituído deverá comunicar imediatamente ao TAG substituto a necessidade de providências urgentes, como a remessa de feitos em caráter de urgência.

§3º. Os TAGs substitutos permanecerão responsáveis pela movimentação de autos, manifestações e documentos e providências recebidas até o último dia do período designado para a substituição.

Art. 6º. Nos afastamentos de membros em que houver designação de outro procurador da República para substituição em acumulação de ofícios, o TAG lotado no gabinete do membro substituído permanecerá responsável pela movimentação dos feitos vinculados ao respectivo ofício e demais providências.

Art. 7º. O Procurador-Chefe, por meio da Chefia de Gabinete (CG/Escalas), utilizará escala de rodízio compulsória na Capital, composta preferencialmente por TAGs vinculados ao mesmo núcleo temático, para atendimento aos gabinetes da Capital, quando não houver lotação de técnico ou seu afastamento for superior a 30 dias.

~~§ 1º. O TAG poderá ser designado até o período de 30 dias para mesmo gabinete, ajustáveis para mais ou menos dias, conforme cada situação e necessidade.~~

§ 1º O TAG constante da lista compulsória poderá ser designado após os 30

primeiros dias de responsabilidade da dupla ou trio, podendo, após, ser escalado para um período de até 1 (um) mês ao mesmo gabinete, ajustável para mais dias conforme a situação e necessidade. ([Redação dada pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023](#))

§ 2º. O técnico responderá pela movimentação de autos, manifestações, documentos e demais providências, mesmo se, no período de designação, ocorrer substituição remota por membro de unidade distinta.

Art. 7º-A O Procurador Coordenador de Procuradoria da República no Município (PRM), por meio da Coordenadoria Administrativa da unidade ou de servidor (es), utilizará escala de rodízio compulsória na PRM, composta preferencialmente por TAGs da unidade, para atendimento aos gabinetes, quando não houver lotação de técnico ou seu afastamento for superior a 30 dias. ([Incluído pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023](#))

§ 1º O TAG constante da lista compulsória poderá ser designado após os 30 primeiros dias de responsabilidade da dupla ou trio, podendo, após, ser escalado para um período de até 1 (um) mês ao mesmo gabinete, ajustável para mais dias conforme a situação e necessidade. ([Incluído pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023](#))

§ 2º O técnico responderá pela movimentação de autos, manifestações, documentos e demais providências, mesmo se, no período de designação, ocorrer substituição remota por membro de unidade distinta. ([Incluído pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023](#))

~~Art. 8º. O rodízio da escala compulsória de TAGs lotados na Capital funcionará conforme os seguintes critérios:~~

Art. 8º O rodízio da escala compulsória de TAGs funcionará conforme os seguintes critérios: ([Redação dada pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023](#))

I. designação de TAG lotado em gabinete com ofício vago ou de membro afastado por período prolongado, desde que, nos dias determinados, não tenha havido designação de procurador(a) para acumulação de ofícios;

~~H. ordem inversa de antiguidade de lotação na PR/MG;~~

II. ordem inversa de antiguidade de lotação na unidade; ([Redação dada pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023](#))

III. alternância de técnicos quando de sua designação, estabelecendo a ordem em que seu nome será movimentado na fila.

Parágrafo Único. Caso haja membro interessado na substituição cumulativa do

ofício posteriormente à designação do TAG, na condição do inciso II, ficará mantido o atendimento e contabilizada a participação na escala compulsória de rodízio de TAGs.

~~Art. 9º. Se julgar necessário, o Procurador-Chefe, por meio da Chefia de Gabinete (CG/Escalas), utilizará a escala de rodízio compulsória na Capital, para designar TAG com o objetivo de treinar novo servidor em gabinete.~~

Art. 9º Se julgar necessário, o Procurador-Chefe, por meio da Chefia de Gabinete (CG/Escalas), ou o Procurador Coordenador de PRM, por meio da Coordenadoria Administrativa da unidade ou de servidor (es) indicado (s), utilizará a escala de rodízio compulsória, para designar TAG com o objetivo de treinar novo servidor em gabinete. ([Redação dada pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023](#))

Art. 10. Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela(o) Procurador(a)-Chefe da PR/MG.

Parágrafo único. Nas unidades do interior, os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pelo Procurador Coordenador de PRM e, por último, pelo (a) Procurador (a) -Chefe da PR/MG. ([Incluído pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023](#))

~~Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive a [Portaria nº 177, de 17 de maio de 2019](#). ([Redação dada pela Portaria PRMG nº 445, de 19 de setembro de 2023](#))

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jul. 2023. Caderno Administrativo, p. 66-67.](#)

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 122, de 5 de julho de 2023					
Tabela de substituição recíproca de TAGs					
CRIMINAL					
Ofício	Procurador	Núcleo	Gabinete	TAG	Formação da Dupla
3º	Dra. Águeda Aparecida Silva Souto	Criminal	1302	Selma Regina Pimenta Pagoto	Selma Regina Pimenta Pagoto (3º) Luciana Ribeiro Ferreira Dias (28º)
28º	Dr. Thiago Menicucci Franklin de Miranda (Coordenador)	Criminal	1303	Luciana Ribeiro Ferreira Dias	Selma Regina Pimenta Pagoto (3º) Luciana Ribeiro Ferreira Dias (28º)
5º	Dr. Leonardo Augusto Santos Melo	Criminal	1701	Waidd Francis de Oliveira	Waidd Francis de Oliveira (5º) Flávia Boross Queiroga Caiafa (14º)
14º	Dr. André Tarquínio da Silva Barreto	Criminal	1402	Flávia Boross Queiroga Caiafa	Waidd Francis de Oliveira (5º) Flávia Boross Queiroga Caiafa (14º)
10º	Dr. Carlos Alexandre Ribeiro de Souza Menezes	Criminal	1403	Liciane Cristine de Oliveira Lisboa	Liciane Cristine de Oliveira Lisboa (10º) Ied Maria Campos Martins Pires (29º)
29º	Dr. Felipe Peixoto Braga Netto	Criminal	1504	Ied Maria Campos Martins Pires	Liciane Cristine de Oliveira Lisboa (10º) Ied Maria Campos Martins Pires (29º)
18º	Dr. Bruno Costa Magalhães	Criminal	1502	Danilo Emanuel	Danilo Emanuel (18º) Mônica Souza Rabelo (22º)
22º	Dr. Antônio Arthur Barros Mendes	Criminal	1104	Mônica Souza Rabelo	Danilo Emanuel (18º) Mônica Souza Rabelo (22º)
1º	Dra. Solange Maria Braga	Criminal	1301	Renata Emmanuella Santiago Pinheiro	Renata Emmanuella Santiago Pinheiro (1º) Soraya Aguiar Ventura (23º)
23º	Dra. Letícia Ribeiro Marquete	Criminal	1604	Soraya Aguiar Ventura	Renata Emmanuella Santiago Pinheiro (1º) Soraya Aguiar Ventura (23º)
2º	Dra. Daniela Batista Ribeiro	Criminal	1203	Karlla Valadares Cordeiro	Sem dupla, em razão da acumulação com as atividades do GAECO
6º	Dr. Flávio Bhering Leite Praça	Criminal	1603	Tatiana Carla Santos de Faria	Tatiana Carla Santos de Faria (6º) Felipe Rios Monteiro (13º) Natalia Martins Campos da Silva (17º)
13º	Dra. Luciana Furtado de Moraes	Criminal	1503	Felipe Rios Monteiro	Tatiana Carla Santos de Faria (6º) Felipe Rios Monteiro (13º) Natalia Martins Campos da Silva (17º)
17º	Dra. Nadja Machado Botelho	Criminal	1404	Natalia Martins Campos da Silva	Tatiana Carla Santos de Faria (6º) Felipe Rios Monteiro (13º) Natalia Martins Campos da Silva (17º)
4º	Dr. Lauro Coelho Júnior	Criminal	1703	Sem TAG efetivo	
7º	Dra. Lucimila Junqueira Duarte Oliveira	Criminal	1702	Sem TAG efetivo	
9º	Dr. Carlos Henrique Dumont Silva	Criminal	1204	Sem TAG efetivo	
12º	Dr. Fernando Túlio da Silva - sem data	Criminal	1705	Sem TAG efetivo	
AMBIENTAL					
Ofício	Procurador	Núcleo	Gabinete	TAG	Formação da Dupla
11º	Dr. Ângelo Giardini de Oliveira (Coordenador)	Ambiental	1201	Keyla Luciene Marques Quintas	Juliana Sivieri Cicci Abreu (25º) Keyla Luciene Marques Quintas (11º) Gabriel Tilemann Santos (24º)

05/07/2023 16:31:52

1

[\(Revogado pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023\)](#)

25º	Dr. Bruno Nominato de Oliveira	Ambiental	1304	Juliana Sivieri Cicci Abreu	Juliana Sivieri Cicci Abreu (25º) Keyla Luciene Marques Quintas (11º) Gabriel Tilemann Santos (24º)
24º	Dra. Silmara Cristina Goulart	Ambiental	1101	Gabriel Tilemann Santos	Gabriel Tilemann Santos (24º) Juliana Sivieri Cicci Abreu (25º) Keyla Luciene Marques Quintas (11º)
8º	Dr. Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto - 25/04	Ambiental	1704	Simone Luiza de Assunção Soares	Sharlene Braga Teixeira Dias (26º) Simone Luiza de Assunção Soares (8º)
26º	Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva	Ambiental	1202	Sharlene Braga Teixeira Dias	Sharlene Braga Teixeira Dias (26º) Simone Luiza de Assunção Soares (8º)
TUTELA COLETIVA					
Ofício	Procurador	Núcleo	Gabinete	TAG	Formação da Dupla
15º	Dr. Acailton Ramos do Nascimento	Tutela Coletiva	1601	Leticia Braga Ribeiro Zocrato	Ellen Regina de Souza (19º) Leticia Braga Ribeiro Zocrato (15º)
19º	Dra. Laene Pevidor Lanca	Tutela Coletiva	1501	Ellen Regina de Souza	Ellen Regina de Souza (19º) Leticia Braga Ribeiro Zocrato (15º)
18º	Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Junior (Coordenador)	Tutela Coletiva	1602	Elizete Ferreira Barroso	Elizete Ferreira Barroso (18º) Daniela Marília Rodriguez (21º)
21º	Dr. Helder Magno da Silva	Tutela Coletiva	1102	Daniela Marília Rodriguez	Elizete Ferreira Barroso (18º) Daniela Marília Rodriguez (21º)
20º	Dra. Luciana Sperb Duarte Vassalli	Tutela Coletiva	1103	Cristiane Agnes de Salles	Anderson Benito de Oliveira Lima (27º) Cristiane Agnes de Salles (20º)
27º	Dra. Isabela de Holanda Cavalcanti	Tutela Coletiva	1401	Anderson Benito de Oliveira Lima	Anderson Benito de Oliveira Lima (27º) Cristiane Agnes de Salles (20º)

05/07/2023 16:31:52

2

[\(Revogado pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023\)](#)

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 122, de 5 de julho de 2023
Tabela de substituição recíproca de TAGs

Ofício	Procurador	Núcleo	CRIMINAL		Formação da Dupla/Trio
			Gabinete	TAG	
3º	Dra. Águeda Aparecida Silva Souto	Criminal	1302	Selma Regina Pimenta Pagoto	Selma Regina Pimenta Pagoto (3º) Luciana Ribeiro Ferreira Dias (28º)
28º	Dr. Thiago Menicucci Franklin de Miranda (Coordenador)	Criminal	1303	Luciana Ribeiro Ferreira Dias	Selma Regina Pimenta Pagoto (3º) Luciana Ribeiro Ferreira Dias (28º)
5º	Dr. Leonardo Augusto Santos Melo	Criminal	1701	Waidd Francis de Oliveira	Waidd Francis de Oliveira (5º) Flávia Boross Queiroga Caiafa (14º)
14º	Dr. André Tarquinio da Silva Barreto	Criminal	1402	Flávia Boross Queiroga Caiafa	Waidd Francis de Oliveira (5º) Flávia Boross Queiroga Caiafa (14º)
10º	Dr. Carlos Alexandre Ribeiro de Souza Menezes	Criminal	1403	Liciane Cristine de Oliveira Lisboa	Liciane Cristine de Oliveira Lisboa (10º) Ied Maria Campos Martins Pires (29º)
29º	Dr. Felipe Peixoto Braga Netto	Criminal	1504	Ied Maria Campos Martins Pires	Liciane Cristine de Oliveira Lisboa (10º) Ied Maria Campos Martins Pires (29º)
18º	Dr. Bruno Costa Magalhães	Criminal	1502	Danilo Emanuel	Danilo Emanuel (18º) Mônica Souza Rabelo (22º)
22º	Dr. Antônio Arthur Barros Mendes	Criminal	1104	Mônica Souza Rabelo	Danilo Emanuel (18º) Mônica Souza Rabelo (22º)
1º	Dra. Solange Maria Braga	Criminal	1301	Renata Emmanuella Santiago Pinheiro	Renata Emmanuella Santiago Pinheiro (1º) Laura Guerra Marino Soares (23º)
23º	Dra. Leticia Ribeiro Marquete	Criminal	1604	Laura Guerra Marino Soares	Renata Emmanuella Santiago Pinheiro (1º) Laura Guerra Marino Soares (23º)
2º	Dra. Daniela Batista Ribeiro	Criminal	1203	Karla Valadares Cordeiro	Sem dupla, em razão da acumulação com as atividades do GAECO.
6º	Dr. Flávio Bhering Leite Praça	Criminal	1603	Tatiana Carla Santos de Faria	Tatiana Carla Santos de Faria (6º) Natália Martins Campos da Silva (17º)
17º	Dra. Nadja Machado Botelho	Criminal	1404	Natália Martins Campos da Silva	Tatiana Carla Santos de Faria (6º) Natália Martins Campos da Silva (17º)
7º	Dra. Ludmila Junqueira Duarte Oliveira	Criminal	1702	Raul Roland Climaco Senra Alves	Raul Roland Climaco Senra Alves (7º) Felipe Rios Monteiro (13º)
13º	Dra. Luciana Furtado de Moraes	Criminal	1503	Felipe Rios Monteiro	Raul Roland Climaco Senra Alves (7º) Glicia Cristina Carneiro Aley Siqueira (9º) Felipe Rios Monteiro (13º)
9º	Dr. Carlos Henrique Dumont Silva	Criminal	1204	Glicia Cristina Carneiro Aley Siqueira	Raul Roland Climaco Senra Alves (7º) Glicia Cristina Carneiro Aley Siqueira (9º) Felipe Rios Monteiro (13º)
4º	Dr. Lauro Coelho Júnior	Criminal	1703	Lilian de Paiva Vieira	Lilian de Paiva Vieira (4º) Soraya Aguiar Ventura (12º)
12º	Dr. Fernando Túlio da Silva - sem data	Criminal	1705	Soraya Aguiar Ventura	Lilian de Paiva Vieira (4º) Soraya Aguiar Ventura (12º)

(Redação dada pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023)

Ofício	Procurador	Núcleo	AMBIENTAL		Formação da Dupla/Trio
			Gabinete	TAG	
11º	Dr. Ângelo Giardini de Oliveira (Coordenador)	Ambiental	1201	Keyla Luciene Marques Quintas	Keyla Luciene Marques Quintas (11º) Gabriel Tilemann Santos (24º) Juliana Sivieri Ciochi Abreu (25º)
25º	Dr. Bruno Nominato de Oliveira	Ambiental	1304	Juliana Sivieri Ciochi Abreu	Keyla Luciene Marques Quintas (11º) Gabriel Tilemann Santos (24º) Juliana Sivieri Ciochi Abreu (25º)
24º	Dra. Silmara Cristina Goulart	Ambiental	1101	Gabriel Tilemann Santos	Keyla Luciene Marques Quintas (11º) Gabriel Tilemann Santos (24º) Juliana Sivieri Ciochi Abreu (25º)
8º	Dr. Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto - 25/04	Ambiental	1704	Simone Luiza de Assunção Soares	Simone Luiza de Assunção Soares (8º) Sharlene Braga Teixeira Dias (28º)
28º	Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva	Ambiental	1202	Sharlene Braga Teixeira Dias	Simone Luiza de Assunção Soares (8º) Sharlene Braga Teixeira Dias (28º)

Ofício	Procurador	Núcleo	TUTELA COLETIVA		Formação da Dupla
			Gabinete	TAG	
15º	Dr. Adailton Ramos do Nascimento	Tutela Coletiva	1601	Leticia Braga Ribeiro Zocrato	Leticia Braga Ribeiro Zocrato (15º) Ellen Regina de Souza (19º)
19º	Dra. Laene Pevidor Lanca	Tutela Coletiva	1501	Ellen Regina de Souza	Leticia Braga Ribeiro Zocrato (15º) Ellen Regina de Souza (19º)
18º	Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Junior (Coordenador)	Tutela Coletiva	1602	Elizete Ferreira Barroso	Elizete Ferreira Barroso (18º) Daniela Marília Rodriguez (21º)
21º	Dr. Helder Magno da Silva	Tutela Coletiva	1102	Daniela Marília Rodriguez	Elizete Ferreira Barroso (18º) Daniela Marília Rodriguez (21º)
20º	Dra. Luciana Sperb Duarte Vassalli	Tutela Coletiva	1103	Cristiane Agnes de Salles	Cristiane Agnes de Salles (20º) Anderson Benito de Oliveira Lima (27º)
27º	Dra. Isabela de Holanda Cavalcanti	Tutela Coletiva	1401	Anderson Benito de Oliveira Lima	Cristiane Agnes de Salles (20º) Anderson Benito de Oliveira Lima (27º)

(Redação dada pela Portaria PRMG nº 511, de 25 de outubro de 2023)